**PROCESSO Nº** 1104-000652/2017

**DESPACHO:** 044/2018

**INTERESSADO:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**ASSUNTO**: AUDITORIA ESPECIAL NA SEPLAG

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1104-652/2017**, em 01 (um) volume, com 05 (cinco) fls., que trata da solicitação de Auditoria Especial na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme documento as folhas 02.

Esta Controladoria Geral publicou a Portaria nº 034 de 08.09.2017, conforme DOE de 11.09.2017, tendo encaminhado, em seguida, Ofício nº 392/2017/GABIN/CGE para apresentação da Equipe de Auditoria ao Secretario de Estado do Planejamento.

Ocorre que este órgão de Controle recebeu a demanda do Ministério Público Estadual – MPE, de realizar Pericia Técnica no Termo de Compromisso nº 02/2015 celebrado entre o Estado de Alagoas e a Fundação Cordial. Em reunião com a Controladora Geral do Estado, ficou acordado conforme ata em anexo, que as Assessoras Técnicas de Controle Interno Fabiana Cristina Mendonça de Freitas e Lilian Maria Nunes Silva, serão responsáveis pela realização dos trabalhos, suspendendo, dessa forma, a auditoria na SEPLAG.

Dessa forma, encaminhem-se os autos a Assessoria desta SUPAD, ao para o cancelamento da Portaria nº 034, ofício nº 392/2017 e arquivamento dos autos.

Maceió-AL, 02 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**